



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

RESOLUÇÃO Nº 199/88

Revoga a Resolução nº 192,
de 29 de setembro de 1987.

ANTONIO FELICIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Esteio.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É revogada a Resolução nº 192, de 29 de setembro de 1987, que altera o art. 94 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Esteio e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Esteio, em 21 de junho de 1.988.-

Antonio Felício da Silva
ANTONIO FELICIO DA SILVA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Data Supra

Rute Viegas Pereira
Rute Viegas Pereira
Secretária